



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

Instrução Normativa nº 192/2025

Dispõe sobre revogação da IN 179/2023.

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

Considerando que na 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Ipasgo Saúde foi aprovado o reajuste dos valores pagos a título de mensalidades ao Ipasgo Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 179/2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 09/01/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 69095532 e o código CRC 2A34D235.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2662.



Referência: Processo nº 202521477001006



SEI 69095532